



## Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO N°. 09/CONSUNI, DE 28 DE MARÇO DE 2008

### **Aprova a criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de 28/03/2008, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os arts. 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Doutorado em Geografia tem por objetivo formar profissionais aptos a compreender a dinâmica ambiental e a lógica de processo de organização territorial da região do Nordeste Semi-árido em dois domínios específicos, o litoral e o sertão;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada no Processo nº. 23067.2278/08-73, a criação do **Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Geografia, do Centro de Ciências, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de março de 2008.

**Prof. Ícaro de Sousa Moreira**  
Reitor

/ivvd.